CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2021

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de ser instalada proteção no guarda corpo da Ponte localizada na Comunidade do Rio do Meio, no trecho compreendido entre a Igreja Católica e o campo de futebol da comunidade, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/03/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade a instalação de proteção no guarda corpo da Ponte acima citada, uma vez que essa ponte não possui proteção para evitar quedas e outros acidentes, principalmente em dias de festas e de jogos.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.





